

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2022
(Processos FSA nºs 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 032/18;

considerando a Portaria da Presidência nº 048/18; e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 074/22,

decide:

Artigo 1º - Destituir, a partir desta data, o Sr. Raphael Garcia Biondo, da função de Responsável Técnico Químico.

Artigo 2º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Raphael Garcia Biondo para exercer a função de livre provimento de Responsável Técnico da Central de Laboratórios

Parágrafo único - O exercente da função de livre provimento pode ser destituído *ad nutum* pela Presidência.

Artigo 3º - Dispensar do registro de ponto e respectivo controle de frequência o funcionário nomeado pelo artigo 1º, dispondo de flexibilidade de horário.

§1º - O funcionário não gozará de banco de horas ou pagamentos de horas-extras.

§2º - O disposto neste artigo não exonera o funcionário de observar os horários e compensações legalmente previstos, cumprindo fixar eventuais questões correspondentes diretamente com a sua chefia imediata.



Artigo 4º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição que promova as alterações e anotações no contrato do referido funcionário para ficar consignado sua nomeação para a função de livre provimento de Responsável Técnico da Central de Laboratórios, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 13 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA